



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **LETICIA ADAMSKI**, no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de junho a 30 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de maio de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.